

As ditaduras militares da América Latina e o fenômeno do fascismo: uma análise comparativa

Military dictatorships of Latin America and the phenomenon of fascism: a comparative analysis

Hiago Rangel Fernandes¹
Matheus Teixeira Morett²

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar algumas das principais características das ditaduras militares da América Latina (1960-1980), traçadas por diferentes perspectivas historiográficas, e mediante a elas elaborar uma discussão acerca da possibilidade da aplicação do conceito de fascismo para as experiências latino-americanas, tendo como base a análise fenomenológica do fascismo proposta por autores como Francisco C. T Silva (2000).

Palavras-chaves: Fascismo; Ditaduras Militares; América Latina.

Abstract

The purpose of this article is to present some of the main characteristics of the military dictatorships of Latin America (1960-1980), drawn up by different historiographical perspectives, and through them to elaborate a discussion about the possibility of applying the concept of fascism to the Latin American experiences, based on the phenomenological analysis of fascism proposed by authors such as Francisco C. T Silva (2000).

Key-words: Fascism; Military dictatorships; Latin America.

Introdução

O século XX foi o palco de rápidas transformações, revoluções e oscilações entre os períodos de grande otimismo como a *belle époque* nas primeiras décadas, e de pessimismo

¹ Graduando em História, Laboratório de História Regional e Patrimônio (LAHIRP), Universidade Federal Fluminense.

² Graduando em História, Laboratório de História Regional e Patrimônio (LAHIRP), Universidade Federal Fluminense

originado por crises econômicas e políticas entre as grandes potências da época que ocasionaram nas duas Grandes Guerras Mundiais e, posteriormente, na chamada Guerra Fria (1947-1991). Este período da história observa ainda a emergência de regimes políticos como o socialismo na Rússia e os fascismos em países da Europa, dentre eles, Alemanha e Itália.

Na outra parte do hemisfério, é possível visualizar o fenômeno da proliferação de golpes militares na América Latina, como os que ocorreram no Brasil (1964), Argentina (1966), Chile (1973) e Uruguai (1976), tendo o desmanche das instituições representativas, militarização da vida política e cerceamento da liberdade política e de expressão, como elementos comuns.

O objetivo deste trabalho é apresentar os aspectos principais das ditaduras latino-americanas entre as décadas de 60 e 80 e, a partir da premissa de se manifestarem como autoritárias e repressivas, discutir a possibilidade da aplicação do conceito de fascismo para esses casos, tendo como base a fenomenologia estabelecida por autores como Francisco C. T Silva (2000) e Robert Paxton (2007).

A América Latina e os golpes militares

As décadas de 60 e 70 manifestaram intensas movimentações nos países do hemisfério sul da América: de um lado a consolidação da participação política e econômica das multinacionais e dos capitais estrangeiros, e de outro as mobilizações populares em resposta às novas dinâmicas, com petições de manutenção dos direitos trabalhistas, reforma agrária e melhor distribuição das riquezas.

Em meio a esse cenário, olhando por uma perspectiva global, as duas maiores potências da época evidenciavam a geopolítica no qual o mundo estava submetido. O bloco capitalista liderado pelos Estados Unidos buscava frear a ampliação da influência política e econômica da socialista União Soviética, configurando-se um período de tensão pela disputa tecnológica e armamentista, que não resultou em um conflito direto entre eles, mas na participação dos conflitos entre os seus aliados e governos satélites do Terceiro Mundo³.

Diante desse contexto é que se inserem os golpes militares nos países da América Latina. Podemos afirmar, assim como veremos nas abordagens historiográficas sobre esses

³ Ver mais em: VIZENTINI, Paulo G. F. “A Guerra Fria”. In: REIS, Daniel A. (org). *O século XX: o tempo das crises*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 195-226.

regimes militares, que os Estados Unidos tiveram um papel fundamental na implantação desses governos, como resultado de um temor a presença da URSS no seu próprio continente, mas não só como uma forma de afastar o comunismo da região, mas de aproveitá-la para fins econômicos.

Entretanto, conforme afirma Carlos Fico (2008), os Estados Unidos já mantinham relações econômicas e diplomáticas com os países latino-americanos desde a Segunda Guerra Mundial, pelo fornecimento de armas em troca da defesa do continente e treinamentos militares dos exércitos desses países, durante o período beligerante. Porém, a América Latina não estava no centro das atenções americanas, que estavam com os olhos voltados para a Europa pela necessidade de sua recuperação econômica, haja vista os altos graus de financiamentos ao Velho Continente.

No entanto, segundo Fico (2008, p. 55), foi a partir das visitas de diplomatas americanos ao continente sul-americano, como a efetuada pelo vice-presidente Richard Nixon e a sua tumultuada recepção, que os Estados Unidos refletiram sobre a sua imagem perante esses países e resolveram voltar-se para a América, além da sua preocupação em relação aos combates ocorridos entre Fidel Castro e os seus guerrilheiros ao governo de Fulgencio Batista, em Cuba. As atenções americanas, a partir disso, se voltariam pela percepção da necessidade aumentar suas relações de assistências econômicas, e um meio importante para concretizá-las seria a Operação Pan-Americana, criada pelo presidente brasileiro Juscelino Kubitschek, em 1958.

Assim, de acordo com essa perspectiva, “[...] desde o governo Eisenhower, em função de Cuba, mas também por conta da dramática consciência de sua má reputação na área, os Estados Unidos começaram a questionar a eficácia de sua política para a América Latina” (FICO, 2008, p. 58). Os americanos perceberam, a partir disso, que o tipo de ajuda militar que vinham praticando não era mais eficiente, mudando desde o fim da gestão Eisenhower a sua estratégia: enxergando a participação direta dos militares na vida política desses países como a solução mais viável e eficaz, não só para o afastamento do comunismo na região, mas para os seus próprios interesses econômicos.

O Brasil, que foi o primeiro a “dar a largada” nos golpes militares do Cone Sul, em 1964, pode servir como um exemplo da mudança estratégica dos EUA. O presidente deposto, João Goulart, que havia ascendido ao poder após a renúncia de Jânio Quadros, não agradava aos interesses dos setores militares e dos econômicos estrangeiros, principalmente por adotar

medidas que restringiam a remessa de lucros das transnacionais para suas matrizes e um maior controle sobre suas atividades no Brasil. Além disso, Goulart mostrava-se disposto a atender as demandas rurais por reformas agrárias e os anseios dos trabalhadores industriais urbanos, mostrando-se que estava no caminho contrário aos interesses internacionais sobre esses países⁴.

Mediante a tudo isso, pode-se perceber a atuação de representantes do governo americano, como a presença do embaixador Lincoln Gordon no palácio presidencial ao interferir nas escolhas de nomes para os ministérios e assessores para o governo. Da mesma forma, através da *Aliança para o progresso*, os EUA demonstravam a sua insatisfação com o governo federal ao beneficiar com os recursos do programa apenas os governos estaduais que se opusessem ao caminho trilhado pela União, como assim fizeram os estados da Guanabara, São Paulo e Minas Gerais (COGGIOLA, 2001, p. 14).

Entretanto, os Estados Unidos partiriam para ações mais diretivas, como o planejado auxílio logístico e militar, aprovado em março de 64 no Departamento de Estado norte-americano, que ficou conhecido como a Operação *Brother Sam*. Tal operação nunca foi concretizada, pois no dia primeiro de abril os militares brasileiros tomaram o poder, fato comemorado pelos americanos, como se expressa nas palavras do embaixador Lincoln Gordon:

Vocês fizeram uma coisa formidável! Essa revolução sem sangue e tão rápida! E com isso pouparam uma situação que seria profundamente triste, desagradável e de consequências imprevisíveis no futuro de nossas relações, vocês evitaram que tivéssemos que intervir no conflito (GORDON, apud COGGIOLA, 2001, p. 15).

Ao tomarem o poder, visualizou-se um processo de concentração dos poderes nas mãos do executivo, como apresenta o Ato Institucional de número um, que concedia exclusividade ao presidente eleito indiretamente (militar) na elaboração de projetos de lei que previssem gastos públicos, bem como a possibilidade de decretar estado de sítio sem aprovação prévia do Legislativo, entre outras permissões⁵.

Esses e outros atos institucionais que expressam dissolução das instituições representativas, falência ou crise aguda dos regimes e partidos políticos tradicionais, militarização da vida política e social em geral, podem ser identificados também nas ditaduras

⁴ Ver mais em: DREIFUSS, René Armand. “A crise do populismo”. In: *1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008, p. 136-159.

⁵ Ver mais em: COGGIOLA, Oswaldo. “Os regimes militares na década de 1960”. In: *Governos militares na América Latina*. São Paulo: Contexto, 2001.

militares dos outros países do continente, como na Argentina em 1966, Chile em 1973 e Uruguai em 1976. Tais regimes se tornaram objetos de estudos que buscaram compreender a natureza desses regimes e os motivos que desencadearam as suas manifestações.

As ditaduras do Cone Sul e as perspectivas historiográficas

Os estudos sobre as ditaduras latino-americanas foram impulsionados pelas publicações de depoimentos de pessoas envolvidas – sejam as que participaram dos governos ou as que sofreram pelo aparato repressivo – pelas publicações de documentos do Departamento de Estado dos Estados Unidos e, fundamentalmente, pelos movimentos de organizações de direitos humanos que questionavam a ausência de repostas sobre desaparecimentos de vítimas.

Dentre esses trabalhos, Ricardo Mendes (2013) se propôs a resgatar quatro abordagens historiográficas consideradas fundamentais para a compreensão das ditaduras militares no Cone Sul. São elas a produzida por Joseph Comblin em 1979, intitulada *Ideologia de Segurança Nacional; El Terrorismo de Estado - La Doctrina de la Seguridad Nacional en el Cono Sur*, de Jorge Tapia Valdés, em 1980; *El Pensamiento Político de los Militares*, publicada em 1981 por Genaro Arriagada Herrera, além do *Estado Militar na América Latina*, produzida por Alain Rouquié em 1982.

Joseph Comblin, padre e um dos compositores da Teologia da Libertação, foi um dos primeiros a escrever sobre os regimes militares latino-americanos, como consta Mendes (2013). Comblin caracteriza essas experiências autoritárias como praticantes da Doutrina de Segurança Nacional, a DSN, originada pelos Estados Unidos: um corpo de ideias que se propõe a interpretar o mundo e o papel da nação sobre o mesmo, caracterizando-se, dessa forma, como uma ideologia. Sua matriz compõe elementos como a geopolítica e a noção de “guerra total”.

A primeira tem como afirmativa a de que o mundo é dividido em dois, e os países da América se situavam no “mundo ocidental”, onde manifestam características intrínsecas a essa ocidentalidade, como o cristianismo, a propriedade privada, o liberalismo e a cultura greco-romana, além de que internamente o Estado é sinônimo de nação, promovendo uma concepção organicista da sociedade onde este corpo burocrático seria o intérprete dos anseios da nação. A sociedade orgânica deveria afastar todos os elementos que pusessem em risco a sua saúde, derivando, assim, a noção de uma “guerra total” contra o comunismo e todo movimento considerado subversivo pela necessidade da sobrevivência, legitimando todos os meios

necessários para combatê-lo, como o uso de centros de inteligência e investigação, como o DOI-CODI (Destacamento de Operação Interna e Centro de Operações de Defesa Interna) no Brasil, e a prática da tortura.

Para Comblin, a Doutrina de Segurança Nacional era um instrumento de dominação dos Estados Unidos sobre esses países latino-americanos, para atender os interesses das empresas multinacionais, além de combater uma possível presença da União Soviética, além do temor ao vizinho cubano, que passara por uma revolução em 1953, dotada de caráter socialista posteriormente.

Jorge Tapia Valdés, considera a importância da DSN nas ditaduras latino-americanas, e a concebe, também, como um corpo de ideias que trazem a geopolítica e a noção de “guerra total”, promovendo um doutrinamento ideológico que visava eliminar as contradições entre os interesses dos Estados Unidos e os das nações do “extremo ocidente”, ao mesmo tempo que coloca a presença dos militares na política, no papel de reenquadramento do cenário, uma vez que a democracia era incapaz de atuar nesse conflito, pois contribuía com a disseminação da influência da União Soviética através dos partidos de oposição.

A DSN é concebida, portanto, como uma doutrina política que, apontando um inimigo interno dentro das nações, justificaria a intervenção permanente dos militares nos governos dos seus Estados. O objetivo, portanto, seria impedir o avanço das “formas nacionais do comunismo ou socialismo”, ao mesmo tempo que pelo financiamento de modelos econômicos capitalistas, favorecessem a “inserção do capitalismo monopólico transnacional” (VALDÉS, 1980, p. 250).

Assim, Valdés concorda com Comblin de que a DSN era não só um instrumento dos Estados Unidos para eliminar qualquer objetivo soviético nesses países, mas aliá-los aos interesses do capital internacional, afirmando a hegemonia norte-americana na região. O ponto de inflexão entre os autores, é que Valdés atribui a eficácia de Doutrina de Segurança Nacional não só no papel desempenhado pelos EUA, mas na receptividade de tal proposta pelas elites civis de direita latino-americanas de caráter fascista, que abraçaram as ideias da DSN e contribuíram para sua disseminação e práxis já que se tornaram o elo com as demais instâncias da sociedade civil.

Defende a teoria de que a implantação da DSN⁶ no Cone Sul necessitava mais do que um golpe de estado, mas exigia uma contrarrevolução antiliberal, antidemocrática e anti-socialista. Desta premissa deriva seu caráter fascista, ou a fascistização da DSN, que impôs o uso da violência e da política repressiva para que pudesse eliminar o que Valdés (1980) entendeu como uma democracia liberal estável construída historicamente desde as independências dos países latino-americanos. Assim,

Al igual que el fascismo europeo de lo años 30 y 40, la DSN debe destruir la teoría política-jurídica liberal, la fuerza político-social de los trabajadores y las tendencias socialistas de la economía. En esencia, se trata de implantar un tipo de sociedad política en la cual sea legítimo y normal impedir el desarrollo de fuerzas competitivas, capaces de arrebatar su papel de élite a la burguesía, o al sector dominante dentro de ella, y de destruir la hegemonía que ejerce a través de la ideología impuesta por su modo de percibir lo social (VALDÉS, 1980, p. 252-253).

As ditaduras se configurariam, portanto, como fascismos dependentes por apresentarem semelhanças com o caso europeu, pois sua instituição se daria em um processo que ocorre de “cima para baixo”, isto é, utilizando do aparato estatal para afirmação do seu projeto político-econômico. Assim como os fascismos europeus, o Estado teria a função de eliminar todos os subversivos, considerados a partir do binômio amigo-inimigo, cuja função é afastar o mal que impede o desenvolvimento da nação. Além disso, os regimes militares latino-americanos foram entendidos pelo autor como cerceadores da liberdade e demonstravam uma concentração de poder nas mãos do executivo e um aumento da jurisdição dos tribunais militares, tal como ocorrera nos fascismos.

Entretanto, Valdés reconhece esses regimes do Cone Sul como fascismos dependentes, portadores de características particulares, por seguirem uma Doutrina que beneficiava os interesses dos Estados Unidos e não as demandas da burguesias nacionais, se caracterizando como um fenômeno atípico, porque além de efetivar-se de cima para baixo, seria fruto de pressões externas (MENDES, 2013, p. 22).

Na abordagem de Genaro Herrera, em *El Pensamiento Político de los Militares*, os regimes civil-militares são compreendidos pelas características institucionais das Forças

⁶ No livro *El terrorismo de Estado: la Doctrina de la Seguridad Nacional en el Cono Sur*, Valdés (1980, p. 254) aponta que os idealizadores da DSN encontraram apoio na visão burocrática-militar da política presente nas forças armadas, que em certos segmentos, do que chamou de *pathos* militar, ia ao encontro às suas noções peculiares sobre ordem, liberdade, disciplina, hierarquia e o sentido de autoridade, bem como a necessidade da unidade, do nacionalismo e do espírito belicoso.

Armadas. Segundo Herrera, essas instituições tiveram forte influência das missões estrangeiras alemãs e francesas na América Latina. A análise do processo de formação dos militares auxilia na compreensão do caráter autoritário desse regime. De acordo com Herrera, a aversão à democracia seria resultante de um processo de enquadramento dos membros dessas instituições militares, por um sistema educacional e treinamentos específicos, que valorizam as hierarquias, a rudeza e a virilidade, o que contribuiria para a constituição de uma identidade afirmadora de uma superioridade frente aos demais aspectos do mundo civil (MENDES, 2013, p. 24).

O que Herrera apresenta de novidade em relação aos trabalhos anteriores é a negação de que o anticomunismo e os conceitos trazidos pela geopolítica fossem disseminados a partir da DSN. O autor atribui grande importância às missões estrangeiras que, segundo ele, contribuíram na formação dos militares latino-americanos. Ademais, os princípios da Doutrina de Segurança Nacional não seriam exclusivamente originados pelos Estados Unidos, mas também portadora da contribuição de uma matriz francesa, com a noção de guerra contra-subversiva (MENDES, 2013, p. 35).

Alain Rouquié, para discutir a formação das ditaduras militares do Cone Sul faz um maior recuo no tempo, em relação ao Herrera. Parte para uma análise que busca perceber o processo de protagonismo político alcançado pelos militares nesses países. Segundo ele, a chave estaria na compreensão da própria formação moderna desses Estados, analisada em três fases: a primeira seria marcada pela existência de um militarismo sem militares, a segunda pela presença de militares sem militarismo, e a terceira de militarismo com militares.

Assim como Herrera, Rouquié se propõe a observar as características das Forças Armadas, que auxiliam na visualização do afastamento dos militares do mundo civil e a maneira como praticam a política. Nesse processo, também considera a influência das missões estrangeiras francesas e alemãs na perspectiva política, como o reconhecimento dos elementos aristocráticos em oposição aos sistemas representativos.

Entretanto, Rouquié atribui uma importância à modernização dos Estados latino-americanos, que fazem enxergar um protagonismo dos militares no estabelecimento da nação, como observados na centralização do poder,

[...] para acabar com a dispersão geográfica em sua impotência diante das rebeliões indígenas; controlar o conjunto de território nacional, como representante legítimo do Estado; e por último busca a integração

étnica e social e criar o a noção de comunidade (MENDES, 2013, p. 29).

De acordo com este autor, os militares exerceram um papel importante - no que seriam suas responsabilidades nacionais - na defesa contra os inimigos externos, mas principalmente no controle do inimigo interno, personificado no “povo”, antes da influência da DSN na percepção do comunismo como o algoz da nação. Para o Rouquié, a Doutrina serviu como um instrumento para ratificar o seu papel de assegurar a ordem e contribuir para otimização da exploração econômica por parte da Europa, e principalmente pelos Estados Unidos (MENDES, 2013, p. 30).

Dessa forma, concorda que a Doutrina era uma forma de dominação norte-americana sobre os países do continente americano, porém destaca que não foi imposta - como pode aparecer na abordagem de Conblin - relativizando, também, o papel das escolas estadunidenses de treinamento em todos os aspectos presentes nas Forças Armadas, pois elas não “ressocializam” os militares, que já possuíam uma formação gerada no processo de modernização desses Estados latino-americanos.

Além desses, outros trabalhos colocam as ditaduras militares da América Latina como objetos de investigação, exemplos tais como *O Estado Autoritário e os Movimentos Populares*, de 1982, sob autoria de Guilherme O’Donnell, e Augustín Cueva em sua *Teoria Social y procesos políticos en América Latina* publicada em 1983, conforme nos apresenta Enrique Padrós (2007).

No primeiro trabalho, Padrós (2007, p. 44) identifica que O’Donnell buscou apontar as principais características dos governos militares da América Latina, como a direção tecnocrática do Estado, que se coloca como neutra e acima dos conflitos da sociedade; exclusão dos setores populares na participação política e a despolitização da sociedade, de uma forma geral; formação de alianças com setores médios e burgueses, além de reordenamento interno para garantir os interesses do capital internacional e a estrutura necessária para tal.

Dessa forma, O’Donnell compreende esses governos como Estados do tipo EBA (Estado-Burocrático-Autoritário), que impõe, pelo uso das Forças Armadas, a estabilidade necessária para a internacionalização da economia e garantir os investimentos externos, que se utilizaram do discurso anticomunista e anti subversivo para tal. Entretanto, como aponta Padrós (2007, p. 45), a tipologia traçada por esse autor recebeu críticas por enfatizar a tecnocracia militar e civil e diminuir o papel dos Estados Unidos na estruturação desses regimes.

Por sua vez, Cueva desenvolveria um modelo de análise inspirado por abordagens marxista-leninista que enxergava as ditaduras latino-americanas como fascistas, por se estabelecerem como praticantes de terrorismos sobre a classe operária. Para esse autor, os fascismos latino-americanos possuíam especificidades em relação aos europeus por não apresentarem uma ideologia chauvinista, além de um partido de massas, uma vez que o “[...] o caráter periférico das economias regionais inviabilizava que o fascismo latino-americano cooptasse algum movimento de massa como base social de apoio” (PADRÓS, 2007, p. 46).

Contudo, outros autores criticaram a explicação de Cueva sobre as ditaduras latino-americanas por considerarem o uso do fascismo como anacrônico, e por compreenderem que o caráter dependente desses países justamente não os permitirá adotar um programa fascista, por não possuir uma burguesia nacional que pudesse conduzir o processo de independência nacional.

Como é possível perceber, todos esses trabalhos enfatizam o caráter autoritário e repressivo dos regimes civis-militares da América Latina. Diante disso, se coloca o questionamento da possibilidade de aplicar o conceito do fascismo para esses governos da década de 60 a 80. A intenção aqui é de, a partir dos aspectos levantados por esses autores sobre as ditaduras militares, comentá-los à luz da abordagem sobre o fascismo traçado pela abordagem fenomenológica proposta por Silva (2000), em consonância com outros autores como Paxton (2007).

Fenomenologia do fascismo

O final do século XX também presenciou o aumento do número de pesquisas e trabalhos sobre o fascismo. Tal crescente foi facilitada pela abertura dos arquivos de países como Estados Unidos, Rússia e principalmente a Alemanha, após sua reunificação com a queda do muro de Berlim, em 1991. Podemos citar os trabalhos de Robert O. Paxton (2007) e Francisco C. T Silva (2000) como exemplos que abordam a temática do fascismo. Ambos o consideram como fenômeno que não se circunscrevem apenas aos casos da Alemanha e Itália, e que precisam de melhor atenção para afastar as impressões que marcam o fascismo. Segundo Paxton, “a imagem do ditador todo-poderoso personaliza o fascismo, criando a falsa impressão de que podemos compreendê-lo em sua totalidade examinando o líder, isoladamente. Essa imagem, cujo poder perdura até hoje, representa o derradeiro triunfo dos propagandistas do fascismo” (PAXTON, 2007, p. 23).

Silva (2000) apresenta como essas imagens foram reforçadas pelas historiografias produzidas no imediato do pós-guerra. Segundo ele, os Estados Unidos perceberam que uma abordagem pacifista e apaziguadora do fascismo, isto é, como um fenômeno circunscrito a um dado contexto histórico, atrelado a história de um povo (alemão e, por vezes, italiano) e conduzido por um líder totalitário, teria efeito amortizador sobre uma das estratégias da URSS que era o de se apresentar como uma alternativa no combate de resistência ao fascismo. O outro interesse era o de não comprometer os seus aliados na Europa que em alguns lugares contavam em seu governo com membros das elites associadas ao fascismo.

Dessa forma, Silva (2000, p. 119) afirma que a historiografia produzida na Guerra Fria apresenta esquecimentos, além de abordar os fascismos como movimentos centrados em torno do líder, com caráter “personalístico”, na qual se estabelecem conceitos como “totalitarismo”, “hitlerismo” e “stalinismo”, cujo objetivo seria a aproximação do fascismo com o socialismo, em um momento em que o argumento era, justamente, o combate ao autoritarismo e afirmação da democracia. Nesse sentido, totalitarismo serviria para descrever movimentos autoritários e ditatoriais do século XX e que estão presentes nos trabalhos de autores como Karl Friedrich, Hannah Arendt e Raymond Aron. De acordo com Silva (2000), o conceito teria origem na oposição liberal italiana que havia se apropriado de uma declaração de Mussolini que afirmava a necessidade de o Estado estar presente em toda as instâncias da vida em sociedade.

As abordagens mais recentes sobre o fascismo buscam construir uma análise a-histórica dos movimentos fascistas, como contraponto às abordagens liberais e imediatas ao contexto do pós-guerra. Para Silva (2000, p. 112), “[...] torna-se impossível escrever o fascismo histórico - o que é apenas uma distinção didática - sem ter em mente o neofascismo e suas possibilidades”.

Sua proposta, nesse sentido, é a construção de um modelo de análise do fascismo enquanto um fenômeno possível para todas as sociedades industriais ou em processo de industrialização. Segundo Silva (2001, p. 118), “a tese da universalidade possível do fascismo implica a rejeição da exclusividade alemã do fenômeno [...]”. Assim, pela comparação entre as diversas formas de fascismos nacionais, considerando suas especificidades históricas e o seu caráter autônomo, o procedimento de análise seria a busca de um “*minimum fascista*” (NOLTE, 1963 apud SILVA, 2000, p. 125).

Nesse tipo de abordagem devem ser considerados todas as experiências fascistas, as que ascenderam ao poder, mas também os outros movimentos que não alcançaram os espaços de decisões políticas e que por isso, inclusive, apresentariam um perfil fascista mais definido. Os regimes estabelecidos tiveram que realizar alianças com outros setores conservadores da sociedade, abrindo mão de parte de suas ideias iniciais, o que nos permite entender uma certa "ambivalência" nos limites de autonomia dos fascismos (SILVA, 2000, p. 125).

Tendo em vista essa percepção de que o fascismo não se limita a um tempo histórico, mas que ao mesmo tempo possui características particulares enquanto um fenômeno e um conceito, a análise comparativa entre os regimes fascistas e os regimes ditatoriais no cone sul do continente americano, coloca em questão a possibilidade de se falar de uma linguagem fascista nas Ditaduras Militares na América Latina entre as décadas de 60 e 80, por estas se configurarem como governos autoritários e repressivos, ao mesmo tempo que mobilizam diversas instâncias da sociedade.

A possibilidade da aplicação do fascismo nas ditaduras civis-militares da América Latina

Como mencionamos, algumas abordagens historiográficas traçadas por Mendes (2013) e Padrós (2007), apresentam que os regimes militares da América Latina foram experiências do tipo fascista, como as de Jorge Valdés e Augustín Cueva. Valdés considera que as ditaduras militares são manifestações fascistas, porém dependentes da potência hegemônica capitalista. Assim como Comblin, e a maioria dos autores mencionados, este reconhece o papel da Doutrina de Segurança Nacional nesses governos, mas não como algo imposto apenas pelos Estados Unidos, mas abraçada pelas elites nacionais que possuíam em si um caráter fascista.

Observamos Valdés também discorrer que aspectos da Doutrina estavam em consonância com os anseios desses agentes fascistas latino-americanos, efetivando para o Estado a função de representar os anseios da nação e eliminar qualquer componente subversivo do seu interior, por se apresentar como maléfico à saúde da sociedade. Nesse propósito, seria legítimo qualquer meio para o alcance dos “objetivos nacionais”, como a concentração dos poderes nas mãos do executivo, o aumento da jurisdição dos tribunais militares, além dos meios repressivos, de cerceamento da liberdade, perseguições políticas e a prática da tortura.

De fato, a concepção de um Estado orgânico está presente na fenomenologia do fascismo proposto por Silva (2000). Neste, é presente a noção de que a sociedade precisa ser coesa em prol da ideia-força: a nação, a raça, a história ou a corporação. Nesse sentido, o

liberalismo no seu caráter econômico e político de representação é visto como desagregador, já que é dilacerado por grupos políticos e econômicos distintos. Há uma rejeição pelos fascismos dos ideais de Estado de direito propagados desde a Revolução Francesa, que são responsabilizados por desestruturarem as identidades nacionais e aristocráticas, em prol da universalização dos valores. No novo Estado, não haveria espaço para a divisão dos poderes em executivo, legislativo e judiciário, oriunda do Iluminismo (SILVA, 2000, p. 133).

O funcionamento dessa sociedade orgânica seria no formato corporativo. No Estado orgânico, não haveria mais lutas e contradições entre as forças da Nação. O Estado apresentava-se como fator de coesão nacional, capaz de reerguer a nação e restaurar a sua identidade dilacerada pelas lutas ensejadas pelo regime liberal (SILVA, 2000, p. 132). Nesse sentido, era preciso regular as contradições, reconhecendo os fascismos, inclusive, a presença da luta de classes. Essa era uma questão também retórica, segundo Silva (2000) para angariar as massas, como se percebe no discurso de Hitler:

O Estado nacional-socialista trabalhará ainda mais energicamente no futuro a fim de realizar um programa que, nas suas últimas consequências, deve conduzir à eliminação completa das diferenças de classes e ao estabelecimento duma verdadeira comunidade socialista (HITLER, apud SILVA, 2000).

Com esse objetivo, nos casos da Alemanha e da Itália, foram formuladas organizações sindicais para oferecer lazer aos operários, como a *Opera Nazionale Dopolavoro*, em 1923 na Itália. Era necessário, para esses Estados, desviar a atenção das massas dos valores materiais, uma forma de enquadramento das massas e de sua vigilância. Há uma preocupação do Estado no tempo livre dos trabalhadores, mostrando como este interfere permanentemente na vida dos cidadãos, uma vez que não havia a esfera do público e do privado no fascismo (SILVA, 2000, p. 144).

O outro sentido dado para esses movimentos sindicais é a regulação das relações entre patrão e empregado⁷. A ideia era que ambos tivessem uma relação de colaboração, de um modelo corporativista. Porém, o que se via na prática era uma relação entre patrão e partido/Estado, já que este último possuía interesses políticos na regulação. Além disso, a

⁷ De acordo com Santana (2008), os movimentos sindicais sofreram forte controle dos governos militares, porém não para enfraquecer os sindicatos, que passaram a ter a função de “construção da nação” e coesão social. O Estado, ao deter o controle dessas instituições, incentivava a sua associação, oferecendo benefícios para quem assim fizesse. No entanto, ao olharmos algumas medidas adotadas como a criação do FGTS, no primeiro governo militar brasileiro, como uma medida que facilitaria a dispensa dos trabalhadores, bem como o arrocho salarial, vemos que esse regime estava mais alinhado com a internacionalização da economia do que propriamente regular a relação patrão e empregado e conciliá-los.

sociedade fascista se caracterizaria como um regime que privilegiava os produtores, amarrados pelo laço de cooperação, ao contrário do antagonismo da luta de classe⁸.

Dessa forma, configurava-se uma economia administrada, uma política econômica de autarquia, juntamente com as novas técnicas fordistas de produção. Isso, de certa forma, difere os fascismos das ditaduras militares, que no campo econômico dessas era possível uma liberdade de empreendimento, uma vez que, segundo Rouquié (1984), o projeto econômico liberal se adequava plenamente a uma “democracia protegida” (MENDES, 2013, p. 31).

Completamos ainda que, mesmo existindo um controle dos Estados militares na economia, como a estatização dos setores econômicos considerados chaves, conforme argumento de Augustín Cueva, não é possível visualizar nesses governos militares uma preocupação com o estabelecimento de uma “harmonia social” em sua totalidade, tal qual se apresenta no fascismo que ao reconhecer a luta de classes como um elemento desagregador da sociedade atribui importância na existência dos sindicatos e partido na relação patrão e empregado que tem como finalidade a cooperação entre os mesmos, visando o “bem da nação”, como é visível no caso alemão e italiano.

Deve-se também levar em consideração que outros países registraram a intervenção estatal na economia, resultante da crise econômica mundial que se estabeleceu no final da década de 30, o que não as configuram como experiências fascistas. Nos EUA, depois de perceber que o liberalismo laissez-faire não seria capaz de resolver a crise econômica que assolava o país, o então presidente democrata, Roosevelt, lançou o programa *New Deal*, adotando medidas emergenciais como a paralisação dos movimentos dos bancos e maior fiscalização nas transações bancárias; subsídios para a produção no campo, supervisionamento da relação de trabalho, através do sindicato ligado ao Estado, a formulação de leis trabalhistas, e o aumento do gasto público.

A concepção de Valdés sobre as ditaduras latino-americanas, ao perceber que a Doutrina de Segurança Nacional comportava elementos fascistas, como a ideia de um Estado orgânico, poderia ser considerada condizente com o ideal fascista. Entretanto, se apresentam lacunas para a apreensão total do conceito e da práxis fascista. Conforme afirmado por Silva

⁸ Nas palavras de Silva (2000, p.142) “em face da proposta de administração falida do conflito trabalho x capital, do ponto de vista liberal, ou de sua superação, conforme o marxismo pela vitória dos trabalhadores, o fascismo propunha um Estado que se apresentaria como a *corporação do trabalho*, supraclassista e acima dos mesquinhos interesses econômico: fora culpa dos liberais uma privatização da vida pública em nome dos interesses econômicos”.

(2000), a sociedade orgânica fascista propõe-se a dissolver a linha que separa a esfera pública da privada, pois a causa última seria a comunidade, a raça e a nação.

Seria, nesse sentido, uma visão “metapolítica” mais radical do que se observa com as ditaduras militares sul-americanas, uma vez que apresenta uma apreensão teórica da sociedade mais totalizante, preocupada em preencher todas as suas instâncias, inclusive trabalhando aspectos subjetivos que resultam em uma “negação do eu” e a consequente “abnegação do Outro”⁹. No entanto, o que se observa nos regimes militares é que não há uma preocupação na dissolução da questão entre esfera pública e privada, mas um processo de internacionalização da economia pela adoção do receituário proposto pela própria DSN.

Outro elemento que Valdés chama a atenção como similar ao fascismo é a concentração do poder nas mãos do executivo e o aumento da jurisdição dos tribunais militares. No entendimento de Silva (2000, p.135) sobre esse processo, não há um Estado monolítico, ou uma autocracia no fascismo. Poderia-se falar, na verdade, de uma policracia, já que existiam fontes autônomas de poder que muitas vezes entravam em conflito, e que só se amarravam em torno dessa personalidade autoritária, o líder nacional. A visualização do fascismo como sendo sustentado apenas por um líder, apenas reforça o sucesso das propagandas estratégicas, personalísticas desses regimes, segundo Paxton (2007, p. 23).

Ademais, o próprio papel dado para a Doutrina de Segurança Nacional por Jorge Valdés evidencia uma diferenciação dos regimes militares da América Latina em relação aos fascismos. Assim como outros autores levantados aqui, a Doutrina é compreendida como uma ideologia e um instrumento de dominação dos EUA sobre esses países, alinhando-as aos interesses do capital internacional. Diante do movimento fascista, seria inconcebível correlacionar a ideia-força de raça e nação com os interesses estrangeiros. Como afirma Silva (2000):

Ao aceitarmos as teses da originalidade nacional, da exclusividade de tais regimes, devemos ter em mente que esta era, exatamente, um dos componentes básicos do extremo nacionalismo dos fascismos. Para estes, a ideia de influências mútuas, de troca e circularidade de material ideológico, estaria de saída descartada; cada regime teria florescido sob um céu e sobre

⁹ Silva (2000) identifica no seu constructo para a análise do fascismo um quarto elemento que consiste na atuação subjetiva do Estado, por meio das suas estruturas de educação, propaganda, na disseminação das ideias-força de nação, raça, corporação, história, etc., de modo que os indivíduos sejam realocados dentro da órbita da Nação, eliminando as possíveis contradições existentes e que ameaçam a sua organicidade; por isso o autor fala de uma destruição do “eu”. Ao mesmo tempo, na medida em que são elaboradas as características que circunscrevem a originalidade histórica dessa Nação, há uma demarcação do seu oposto, isto é, do Outro, de todos aqueles que contrastam com essa identidade criada pela teoria do fascismo.

um solo absolutamente próprios ou, ainda, teria construído a partir do sangue, elemento único, inigualável, de alguns poucos (SILVA, 2000, p. 123).

Além disso, como já afirmado, é um elemento constitutivo do fascismo a aversão ao liberalismo responsável pelas crises que assolavam os seus países, refletindo o caráter chauvinista desses regimes. Os governos de Segurança Nacional, nesse caso, não se ajustariam ao antiliberalismo dos fascismos, pelo contrário, serviram para colocar esses países nos padrões econômicos internacionais exigidos. Conforme indica Comblin (1979), as ditaduras latino-americanas são resultantes de um processo de desnacionalização da vida política e econômica, destoante com o chauvinismo dos fascismos.

René Dreifuss (2008), olhando para como se estabeleceu o regime militar no Brasil, nos elucida o processo de internacionalização da economia. Segundo ele, as multinacionais não apenas apresentavam sua força pela imponência econômica, mas também pela via política e burocrática. “O controle sobre as diretrizes econômicas das empresas era assegurado pela utilização de diretores e profissionais brasileiros que acumulavam funções estatais influentes e proporcionavam apoio político através dessas posições” (DREIFUSS, 2008, p. 79). Além disso, esses empresários e profissionais, os chamados tecnocratas, acumulavam também cargos de diretoria nas multinacionais desde o governo de Juscelino Kubitschek, compreendida entre os anos de 1956 e 1961.

Assim, Dreifuss (2008, p. 79) identifica a formação de uma elite local dessa época, ligada por laços socioculturais, padrão de vida, mesmas aspirações econômicas, sob uma liderança internacional de empresários e diretores dessas empresas, afastada dos problemas sociais de seus países de origem, preocupando-se mais com seu crescimento do que a independência do seu país.

A militarização da política e o autoritarismo que se viu nesses governos entre as décadas de 60 e 80 na América Latina, com a contribuição dessas multinacionais e seus tecnocratas, teve também como respaldo a própria participação dos militares nesses interesses econômicos. Como aponta Dreifuss (2008), alguns militares tiveram participação nas empresas privadas desde os meados da década de 50, exercendo cargos importantes na diretoria destas.

Tal fenômeno, de certa forma, contrasta com a visão de Valdés, que compreende a disseminação da Doutrina de Segurança Nacional pela presença de uma elite fascista nesses países latino-americanos. Pela observação de Dreifuss (2008), a atuação dos militares de forma autoritária e repressiva se explica pelo fato de que esse corpo militar participava das

deliberações políticas e econômicas junto às burguesias nacionais associadas aos capitais internacionais na administração de empresas, bem como nos centros de campanha política, ideológica e militar, como o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) e o IPES (Instituto de Pesquisas e Estudo Sociais).

Considerações finais

O objetivo do presente trabalho foi estabelecer uma discussão, através de uma análise comparativa, sobre o emprego do conceito fascismo para as Ditaduras Militares instauradas no Cone Sul do continente americano. Para isso, consideramos as abordagens de Valdés e Agustín Cueva, segundo as ideias traçadas pelos historiadores Ricardo Mendes (2013) e Enrique Padrós (2005).

Apesar de alguns críticos considerarem como anacrônica a comparação desses regimes militares com o fascismo, como Enrique Padrós (2005, p. 45), e tendo em vista a tipologia do fascismo apresentado por Francisco C. T. Silva (2000), é pertinente levantar esse questionamento por considerar os fascismos como não limitados a uma temporalidade ou a uma história específica de uma nação, como caracterizaram os primeiros trabalhos realizados no imediato pós-guerra. Acrescenta-se a isso, a manifestação dos neofascistas em ações terroristas contra grupos sociais e o aumento da visibilidade de políticos ligados aos fascismos dos seus países.

No entanto, apesar de ser tentadora a afirmação de que as ditaduras latino-americanas se constituem como movimentos fascistas - por apresentarem alguns aspectos como o autoritarismo, a repressão e a concepção de um Estado que se coloca como representante da vontade da nação - é preciso considerar a manifestação desses governos e os fascismos em sua totalidade. Ainda que as ditaduras militares se configurem como movimentos da direita e autoritários, que usam da violência para repressão e cerceamento da liberdade, há que se considerar, fundamentalmente, as finalidades das suas ações em comparação com os fascismos.

Para estes últimos, o objetivo é a criação de uma sociedade orgânica, corporativista, pautada numa concepção original da história de um povo, assimilada nas ideias-força, eliminando aquilo que se considera como forças desagregadoras, tanto internas como externas. Todavia, se buscarmos analisar as ditaduras militares da América Latina pela Doutrina de Segurança Nacional, de acordo com os autores mencionados ao longo deste artigo, chegaremos

à conclusão de que o que se observa é a instrumentalização dessas para o atendimento dos interesses dos EUA e do capital internacional na região.

À guisa da conclusão, segundo Silva (2000, p. 160), é preciso situar os fascismos em uma nova vertente dentro da própria linguagem da direita, já que a compreensão de um modelo de fascismo coloca tal fenômeno como teoria metapolítica, que é diferente do conservadorismo (parlamentar e tolerante), do reacionarismo (restaurador e autoritário), dos autoritarismos militares ou partidários, e que é mobilizada para a incorporação da nação, dos seus corações e mentes, em uma concepção de mundo única, excludente e terrorista. Conforme aponta Silva, após a afirmação do liberalismo ao longo do século XIX, a direita passou por um processo de adaptação com as regras da representação política e da convivência com a diferença, "mesmo que em alguns casos com alguma 'dificuldade'". Entretanto, aponta, "o fascismo surge como um caminho único, sem volta, de arrancar o indivíduo de uma situação de estranhamento e anomia" (SILVA, 2000, p. 160).

Referências

COGGIOLA, Oswaldo. “Os regimes militares na década de 1960”. In: *Governos militares na América Latina*. São Paulo: Contexto, 2001.

DREIFUSS, René Armand. “A estrutura política de poder do capital multinacional e seus interesses associados”; “A crise do populismo”. In: *1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008, p. 78-159

MENDES, Ricardo A.S. “Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional – algumas considerações sobre a Historiografia”. *Revista Tempo e Argumento, Florianópolis*, v. 5, n. 10, p. 06-38, jul. 2013.

PADRÓS, Enrique S. “América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado”. *História e Luta de Classes*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 4. p. 43-49, jul. 2007.

PAXTON, Robert O. *A anatomia do fascismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2007, 420 p.1 Tradução de Patrícia Zimbés e Paula Zimbés.

SANTANA, Marco Aurélio. “Ditadura militar e resistência operária: O movimento sindical brasileiro do golpe à transição democrática”. *Revista Política e Sociedade, Santa Catarina*, v. 7, n. 13, p. 279-309, ju. 2008.

SILVA, Francisco C. T. “Os Fascismos”. In: REIS, Daniel A. (org). *O século XX: o tempo das crises*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 111-162

VALDÉS, Jorge A. Talpia. “Doctrina de la Seguridad Nacional y fascismo dependiente”. In: *El terrorismo de Estado: la Doctrina de la Seguridad Nacional en el Cono Sur*. México: Editora Nueva Imagen, 1980. p. 247-283.

VIZENTINI, Paulo G. F. “A Guerra Fria”. In: REIS, Daniel A. (org). *O século XX: o tempo das crises*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 195-226